



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CONDEIXA-A-VELHA E CONDEIXA-A-NOVA

ATA Nº 12/2014

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da Sede da União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária, estando presentes o Sr. Presidente, Paulo Jorge da Silva Simões, o Secretário, José Barrico Gorgulho, a Tesoureira, Maria José Lopes Beja e os Vogais, Cândida Isabel Nogueira Cardoso e António Rodrigues Ferreira. -----

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião pelas vinte e duas horas e trinta minutos. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Presidente tomou a palavra para informar que contactou o Agrupamento de Escolas de Penela, na pessoa do Professor Bruno Cruz, para o possível empréstimo das tendas para a Feira Quinhentista. -----

ORDEM DO DIA:

1. Orçamento para sistema automático de abertura do Cemitério de Condeixa-a-Velha

Foram presentes os orçamentos para fornecimento e montagem de sistemas automáticos para abertura dos portões do cemitério de Condeixa-a-Velha apresentados pelas empresas Sicode – Sistemas de Comunicação e Deteção, Lda, com o valor de € 1.295,00 e de € 975,00 para os dois portões, acrescido de IVA e Jesus Manuel Marques Neto, com os valores de € 1662,00, e 1279,00, que se anexam por fotocópia à presente ata. -----

Após análise dos referidos orçamentos, foi deliberado por unanimidade solicitar orçamentos individuais para o portão principal e para o portão de acesso pedonal. -----

2. Acordos de Execução entre o Município de Condeixa-a-Nova e a União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova

Foram presentes os Acordos de Execução entre o Município de Condeixa-a-Nova e a União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, relativos ao serviço de assegurar a limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros, no valor de € 26.505,49. -----
Foi deliberado por unanimidade e de acordo com a alínea g) do nº 1 do artigo 9º do Anexo I da Lei nº 75/2013, que os mesmos fossem submetidos à aprovação da Assembleia de Freguesia.

3. Exercício de funções em regime de meio tempo por parte do vogal António Rodrigues Ferreira

Considerando o elevado volume de trabalho exigido pela agregação das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, bem como a transferência de competências cometidas por força da entrada em vigor da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. _____

Considerando ainda que a União das Freguesias dispõe apenas de duas trabalhadoras a exercerem funções no âmbito da Medida Contrato Emprego Inserção, torna-se necessário a existência a meio tempo de um membro deste executivo responsável para assegurar o funcionamento dos serviços administrativos e o acompanhamento dos serviços operacionais.— Assim, tendo em vista que o membro, António Rodrigues Ferreira, é o vogal que reúne as melhores condições técnicas para o desempenho daquelas funções, foi deliberado por unanimidade, que o mesmo inicie funções no próximo dia 1 de Junho do corrente ano. _____

Foi deliberado aprovar em minuta todos os pontos da ordem dia da presente ata para efeitos imediatos. _____

Final da ata

E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes. _____